

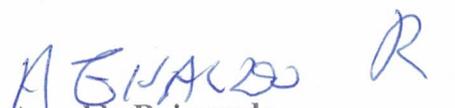
## INDICAÇÃO Nº 53/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, por meio da Secretaria competente, que, em conjunto com o Governo do Estado, retome o Programa do Leite.

### JUSTIFICATIVA

O Programa do Leite desempenha um papel fundamental no combate à insegurança alimentar, garantindo uma alimentação mais nutritiva para famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.

Joaquim Gomes, Alagoas, 20 de março de 2025

  
Agnaldo Raimundo  
Vereador